

ADVOGADO CIBELE LOPES DA SILVA(OAB: 137622/MG)
 RECORRENTE VIA VAREJO S/A
 ADVOGADO IRIS DA SILVA(OAB: 182365/MG)
 ADVOGADO ADRIANA DE MENEZES GONCALVES MOREIRA(OAB: 131404/MG)
 ADVOGADO ANDRE AUGUSTO MAIA ROCHA(OAB: 143415/MG)
 ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
 ADVOGADO LUCIANA GONCALVES AMORIM DE OLIVEIRA(OAB: 182367/MG)
 RECORRIDO ARETUZA DA COSTA SILVA
 ADVOGADO CIBELE LOPES DA SILVA(OAB: 137622/MG)
 RECORRIDO VIA VAREJO S/A
 ADVOGADO IRIS DA SILVA(OAB: 182365/MG)
 ADVOGADO ADRIANA DE MENEZES GONCALVES MOREIRA(OAB: 131404/MG)
 ADVOGADO ANDRE AUGUSTO MAIA ROCHA(OAB: 143415/MG)
 ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
 ADVOGADO LUCIANA GONCALVES AMORIM DE OLIVEIRA(OAB: 182367/MG)
 ADVOGADO ADELMARA DE MIRANDA SALEMA SOUZA(OAB: 183104/MG)
 ADVOGADO CAROLYNNE HIPOLITO DIAS CARVALHO(OAB: 164779/MG)
 PERITO MATHEUS MAGALHAES DOS SANTOS RIBEIRO JUNQUEIRA
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA VAREJO S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

A16

Fica a reclamada intimada do seguinte despacho:

"Vistos.

Considerando que os embargos de declaração opostos pela reclamante poderão gerar efeitos modificativos no v. acórdão de id 421338b, concedo vista à parte contrária, pelo prazo legal, para manifestação.

Intime-se.

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2018

Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 29.10.2018 (divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

Secretaria da Décima Primeira Turma**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
 DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 24 de outubro de 2018, com início às 14 (quatorze) horas e término às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), no décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT 3ª Região, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, bem como o Exmo. Juiz Convocado Antônio Neves de Freitas.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Maria Gorete de Paula Amaro.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Rogério de Oliveira Salles Figueiredo (00928-2005-035-03-00-4 AP)

Rogério de Oliveira Salles Figueiredo (01279-2005-035-03-00-9 AP)

Pauta de 24/10/2018

00003-2018-074-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido

00493-2014-045-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS

00928-2005-035-03-00-4 AP

Retirado de pauta o processo

01279-2005-035-03-00-9 AP

Retirado de pauta o processo

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNAO
Desembargador Presidente

MARIA GORETE DE PAUTA AMARO
Secretária da 11ª Turma em exercício

Despacho
DESPACHO

Processo: **0001902-14.2013.5.03.0037 ED**

Número CSJT: **01902-2013-037-03-00-6 ED**

Embargante Claro S.A.(1)

Adv. de (1): Flavio Bellini de Oliveira Salles - OAB/MG 50982

Parte Contrária Vivian Cristina Abreu(1)

Almaviva Participações e Serviços Ltda.(2)

Adv. de (1): Lígia Rodrigues Martins de Oliveira - OAB/MG 111425

Adv. de (2): Lucas Mattar Rios Melo - OAB/MG 118263

Adv. de (2): Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 120000

Órgão Julgador: Decima Primeira Turma

Relator(a): Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

Despacho para ciência da reclamada **ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu procurador, Dr. Lucas Mattar Rios Melo, OAB/MG 118.263: "Vistos os autos. Indefiro o requerimento protocolado sob o nº 089-0000098444/18. Quando da interposição do apelo havia uma legislação aplicável e a então recorrente fez uso desse direito como regulado. Não há permissivo

legal para a substituição do depósito recursal após a sua efetivação. P.I. Adriana Goulart de Sena Orsini – Desembargadora Relatora".

DESPACHO

Processo: **0001708-14.2013.5.03.0037 ED**

Número CSJT: **01708-2013-037-03-00-0 ED**

Embargante Claro S.A.(1)

Adv. de (1): Flavio Bellini de Oliveira Salles - OAB/MG 50982

Adv. de (1): Marcia Aparecida Sodre Rogel - OAB/MG 83516

Parte Contrária Almaviva Participações e Serviços Ltda.(1)

Andreia Aparecida dos Reis Freitas(2)

Adv. de (1): Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 120000

Adv. de (1): Lucas Mattar Rios Melo - OAB/MG 118263

Adv. de (2): Andreza Dulce Menezes de Resende - OAB/MG 78523

Órgão Julgador: Decima Primeira Turma

Relator(a): Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

Despacho para ciência da reclamada **ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu procurador, Dr. Lucas Mattar Rios Melo, OAB/MG 118.263: "Vistos os autos. Indefiro o requerimento protocolado sob o nº 089-0000098420/18. Quando da interposição do apelo havia uma legislação aplicável e a então recorrente fez uso desse direito como regulado. Não há permissivo legal para a substituição do depósito recursal após a sua efetivação. P.I. Adriana Goulart de Sena Orsini – Desembargadora Relatora".

DESPACHO

Processo: **0001773-09.2013.5.03.0037 ED**

Número CSJT: **01773-2013-037-03-00-6 ED**

Embargante Claro S.A.(1)

Adv. de (1): Flavio Bellini de Oliveira Salles - OAB/MG 50982

Parte Contrária Cecília Moreira Mendes(1)

Almaviva Participações e Serviços Ltda.(2)

Adv. de (1): Andreza Dulce Menezes de Resende - OAB/MG 78523

Adv. de (2): Lucas Mattar Rios Melo - OAB/MG 118263

Adv. de (2): Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 120000

Órgão Julgador: Decima Primeira Turma

Relator(a): Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

Despacho para ciência da reclamada **ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu procurador, Dr. Lucas Mattar Rios Melo, OAB/MG 118.263: "Vistos os autos. Indefiro o requerimento protocolado sob o nº 089-0000098411/18. Quando da interposição do apelo havia uma legislação aplicável e a então recorrente fez uso desse direito como regulado. Não há permissivo legal para a substituição do depósito recursal após a sua efetivação.